

**PLANILHA VALOR ESTIMADO****ANEXO IX- EDITAL 038/2023****REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR E CAFÉ).**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>ÁGUA MINERAL:</b> sem gás, embalagem em plástico, retornável, com lacre de inviolabilidade intacto, dentro dos padrões estabelecidos pelo <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b> e <b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MS</b> , com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto <b>(embalagem 20 litros)</b> .	und	<b>3.400</b>	8,39	28.526,00
<b>2</b>	<b>AÇÚCAR:</b> tipo cristal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, isentos de sujidades, parasitas e impurezas, apresentação em saco de polietileno atóxico transparente intacto, hermeticamente vedado e de acordo com as normas e resoluções vigentes da <b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MS (embalagem 5kg)</b> .	und	<b>2.335</b>	20,65	48.217,75
<b>3</b>	<b>CAFÉ:</b> categoria superior, pó homogêneo, torrado e moído, de acordo com as regulamentações vigentes <b>(RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC nº 716, de 1º de julho de 2022 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA</b>	und	<b>2.375</b>	16,77	39.828,75

	<p><b>SANITÁRIA – ANVISA/MS, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC nº 722, de 1º de julho de 2022 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA/MS, INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN nº 160, de 1º de julho de 2022 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA/MS e PORTARIA SDA nº570, de 9 de maio de 2022, comprovados através de certificação de pureza e qualidade da ABIC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ ou de laudos técnicos emitidos por laboratórios credenciados pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA/MS ou pelo MAPA – MINISTÉRIO DA AGROPECUÁRIA E PESCA (embalagem 500g).</b></p>				
4	<p><b>CAFÉ:</b> categoria superior, pó homogêneo, torrado e moído, de acordo com as regulamentações vigentes (<b>RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC nº 716, de 1º de julho de 2022 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA/MS, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC nº 722, de 1º de julho de 2022 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA/MS, INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN nº 160, de 1º de julho de 2022 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA/MS e PORTARIA SDA nº570, de 9 de maio de 2022, comprovados através de certificação de pureza e qualidade da ABIC – ASSOCIAÇÃO</b></p>	und	<b>2.000</b>	8,57	17.140,00

PROCESSO Nº: 0371/2023

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

<b>BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ</b> ou de laudos técnicos emitidos por laboratórios credenciados pela <b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA/MS</b> ou pelo <b>MAPA – MINISTÉRIO DA AGROPECUÁRIA E PESCA (embalagem 250g)</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>133.712,50</b>